



Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata N.º 03/2024

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu-se no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata n.º 02/2024, referente à reunião plenária de 3 de maio;
2. Apreciação do Relatório de Atividades e Contas Consolidadas do Grupo Público Universidade do Minho relativas a 2023;
3. Voto de solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as Comunidades Académicas da Palestina.

Estiveram presentes os/as Conselheiros/as António Carlos Fernandes Rodrigues, que presidiu a reunião, Ana João Gomes Rodrigues, Delfina Rosa Rocha Gomes, Joana Rodrigues Arantes Silva, Luís António Martins Santos, Luís Miguel de Lima Guedes, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Margarida Isaías Ferreira dos Santos, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Maria Elisabete da Silva Duarte Matos, Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins, Nuno Miguel Dias Cerca, Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio, Tiago Filipe Silva Miranda e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Estiveram também presentes o Reitor, Professor Doutor Rui Vieira de Castro, e o Administrador, Dr. José Eduardo Ferreira. Participaram por videoconferência os/as Conselheiros/as António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves, Helena Mendes Pereira, Isabel Maria Costa Soares, Patrícia Espinheira Sá Maciel e Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva. Justificaram a ausência a Presidente do Conselho Geral, Dra. Joana Marques Vidal, assim como a Conselheira Joana Carolina Santos Fraga e o Conselheiro Joaquim Agostinho Castro de Freitas. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

No ponto prévio à ordem do dia, o Vice-Presidente colocou à consideração dos membros do Conselho se teriam algum assunto a mencionar. Sem qualquer intervenção a registar, os trabalhos prosseguiram com o debate dos pontos na agenda prevista.

1. Aprovação da ata n.º 02/2024, referente à reunião plenária de 3 de maio de 2024

Foi colocada à votação a ata n.º 02/2024, referente à reunião plenária de 3 de maio de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade.

2. Apreciação do Relatório de Atividades e Contas Consolidadas do Grupo Público Universidade do Minho relativas a 2023

O Vice-Presidente passou de imediato a palavra ao Reitor que procedeu ao elenco dos dados mais relevantes da atividade desenvolvida pelo Grupo Público Universidade do Minho (Grupo Público) ao longo do ano de 2023, seguindo-se a intervenção do Administrador da UMinho para a apresentação detalhada dos principais indicadores de análise económica e financeira do Grupo Público, relativos ao exercício de 2023.

Assim, o Reitor começou por apresentar algumas considerações de enquadramento, recordando as várias etapas do processo até à apresentação do relatório de atividades e contas consolidadas do Grupo UMinho, designadamente: *i)* recolha e levantamento exaustivo de informação das várias entidades do Grupo UMinho, que apesar de se tratar de um processo bastante exigente e difícil, tem vindo a ser melhorado de ano para ano; *ii)* elaboração do relatório pela Unidade de Serviços Financeiro e Patrimonial, sob a supervisão do Administrador e acompanhamento contínuo do Fiscal Único; *iii)* emissão do parecer do Fiscal Único; *iv)* apreciação do relatório pelo plenário do Senado Académico da UMinho, que mereceu o parecer favorável por unanimidade.

O Reitor acrescentou que o documento em apreciação consolida as contas da Universidade do Minho com um conjunto vasto de outras entidades inscritas no perímetro de consolidação do grupo público UMinho, sendo conhecida a diversidade de entidades e interfaces com as quais a UMinho opera (cerca de 60). Contudo, o Reitor esclareceu que apenas algumas destas entidades apresentaram as contas consolidadas com a Universidade do Minho, considerando dois critérios fundamentais: aquelas sobre as quais a UMinho tem um controlo superior a 50% (SASUM; CMP5; TecMinho; APSI) e aquelas cuja percentagem de controlo situa-se entre os 20% e os 30% (CCG; PIEP; CEJUR). Portanto, o relatório em análise incluiu o conjunto destas várias entidades, acentuando que os resultados obtidos são fortemente determinados pelo exercício da entidade-mãe *Universidade do Minho*.

Adicionalmente, teceu alguns esclarecimentos quanto à estrutura do relatório, que contempla três partes fundamentais: uma mensagem do Reitor; uma descrição sucinta das atividades do Grupo Público UMinho, referenciando os relatórios que foram produzidos pelas próprias entidades; o relatório financeiro acompanhado do parecer do Fiscal Único.

O Reitor elencou também algumas notas principais sobre os indicadores de desempenho da Universidade, que considerou bastante relevantes, no ano de 2023, a saber:

- A primeira nota destacada prende-se com o claro aumento da intensidade da atividade da UMinho, tornado visível nos recebimentos e pagamentos totais do Grupo UMinho e expresso no aumento dos valores se comparadas com o ano anterior, conforme dados infra:
 - recebimentos consolidados totais: 2023: 172,6M€; 2022: 158,8M€, traduzindo uma variação de mais 13,8M€ que decorre fundamentalmente do aumento de dotação da componente do orçamento de Estado de que a Universidade do Minho foi beneficiária e também do financiamento resultante da atividade de I&D. Neste âmbito, destacou também o desempenho da UMinho no que diz respeito à concretização do Plano de Recuperação e Resiliência através da obtenção de financiamentos significativos decorrentes também da participação da Universidade numa rede de entidades que hoje estão a participar ativamente neste processo.
 - o aumento do valor dos recebimentos refletem-se no aumento dos pagamentos, sublinhou, tendo os pagamentos consolidados totais registado uma variação de 11,6M€, comparados os anos de 2023 (161,2M€) e 2022 (149,6M€), decorrentes, fundamentalmente, do aumento de despesas com pessoal, das transferências correntes entre entidades com as quais a Universidade mantém relações e também do aumento da despesa com a aquisição de bens e serviços.
- Relativamente ao resultado líquido, fez notar o aumento muito significativo, relativamente a 2022: de 3,3M€ passou para 9,8M€, refletindo, uma variação positiva que ronda os 6,6M€, cujo resultado líquido decorre fundamentalmente do resultado obtido pela própria Universidade do Minho. Partilhou que estes valores tornam muito visível o progresso a que assistimos nos últimos 3 anos, partindo do ano de 2021, particularmente penoso para toda a academia, acentuou. Sublinhou que este resultado é bastante gratificante, traduzindo o bom caminho que a Universidade está a percorrer, criando condições que a podem tornar ainda mais resiliente face a problemas que, eventualmente, possam ocorrer no futuro.
- Quanto aos saldos de gerência da UMinho, assinalou o aumento significativo do montante considerando os últimos quatro anos, aqui exclusivamente referentes à entidade-mãe *Universidade do Minho*: 2023: 39.096.917€; 2022: 21.587.560€; 2021: 11.169.148€; 2020: 15.078.189€. Salientou, uma vez mais, o ótimo resultado obtido pela Universidade, em 2023, colocando-a num patamar onde se sente a confiança necessária para atuar face às circunstâncias atuais, sem ter a total dependência de recebimentos imediatos correspondentes a dívidas de entidades financiadoras. Reforçou que a UMinho, hoje, tem uma folga que é essencial para que seja possível gerir um conjunto vasto de projetos, em desenvolvimento na Universidade, e que requerem uma margem de tesouraria que permita fazer face à despesa com que estará necessariamente comprometida.

Em jeito de conclusão, o Reitor mencionou que este exercício se enquadra numa nova abordagem, sobre a qual o Conselho já debateu em várias ocasiões, referente à opção pela criação de unidades orçamentais, que do ponto de vista da direção da Universidade, está a corresponder ao que era expectável. Ademais, afirmou que todo este processo tem potenciado o envolvimento gradual das próprias unidades orgânicas na elaboração do orçamento, seja ao nível das normas orientadoras, seja ao nível das opções que vão sendo tomadas por si mesmas. Acrescentou, a título informativo, que no seguimento da preparação do orçamento para 2025, já começaram as reuniões com as unidades orgânicas. Esta nova abordagem tem permitido calcular um valor aproximado de despesa a partir das propostas das unidades orgânicas e, naturalmente, das necessidades identificadas pelas mesmas, seja em termos de recursos humanos a contratar, seja também em termos das aquisições de bens e serviços. A este propósito, garantiu que em 2023, face aos resultados obtidos, foi disponibilizado às unidades orgânicas todo o orçamento requerido pelas mesmas e houve condições para satisfazer as necessidades complementares das próprias unidades.

Por fim, informou que, em 2023, foram pagas todas as despesas que reuniam condições para tal, concluindo que os resultados, aqui sucintamente apresentados, revelam uma evolução bastante positiva, tendo acentuado a nova forma de operacionalizar a construção do orçamento e a sua posterior execução e monitorização como um fator determinante e de grande importância.

Conferida a palavra ao Administrador, começou por identificar o Grupo Público UMinho, distinguindo as entidades consolidadas pelo *método de consolidação integral* (aquelas em que a Universidade do Minho tem uma participação superior a 50% ou tem o controlo da mesma por via de participação designadamente nos órgãos sociais, como por exemplo a TecMinho) e as entidades consolidadas pelo *método de equivalência patrimonial* (aquelas em que a Universidade tem uma participação relevante acima dos 20% mas abaixo dos 50%). Seguidamente, apresentou uma breve análise económica e financeira das 20 empresas do grupo UMinho, assinalando as que apresentaram uma evolução favorável dos resultados e aquelas com uma redução dos mesmos, no ano de 2023. Chamou a atenção para a evolução do resultado líquido da Universidade do Minho que passou dos 3,290M€ para 9,152M€. Destacou, também, a clara evolução dos Serviços de Ação Social, que passaram de um resultado negativo de cerca de 89 mil euros para valores positivos que rondam os 190 mil euros.

Focando a análise económica e financeira da Universidade do Minho e o impacto desta no cômputo do Grupo Público, informou que representa 90% do ativo, 92% do total dos rendimentos e 93% dos resultados antes de impostos. Esclareceu que o aumento do ativo em cerca de 18,4M€ relaciona-se, essencialmente, com o aumento da rubrica de caixa e depósitos bancários (15M€), diretamente relacionado com o saldo de gerência, e com a diminuição da dívida de clientes, contribuintes e utentes na ordem de 1M€. Quanto ao aumento do passivo em 9,6M€, reforçando que todas as faturas validadas foram pagas em 2023 e, portanto, não migrou despesa para o ano seguinte neste domínio, esclareceu que o valor passivo se relaciona com os

adiantamentos que a Universidade recebeu e, portanto, enquanto não é realizada a despesa (como no caso do PRR) tais recebimentos são considerados dívida da mesma. Explicitou, ainda, que a diminuição de 2,8M€ nos diferimentos tem a ver com a forma como as empresas do grupo UMinho contabilizavam as suas receitas, baseadas na assinatura de um projeto. Todavia, à luz da nova norma contabilística só pode ser considerada receita à medida que for executada a despesa.

No que ao património líquido diz respeito, verifica-se um aumento de cerca de 9,5M€, justificado pela transição de resultados do ano anterior e do resultado líquido do período em análise, referiu. Por fim, destacou o aumento do resultado antes de impostos em cerca de 6,5M€.

De uma apresentação dos dados económicos e financeiros mais genérica, procedeu a uma análise mais detalhada quanto à análise económica e financeira, considerando:

- Aumento do ativo em aproximadamente 15,7M€, justificado essencialmente pelos seguintes pontos:
 - a rubrica *caixa e depósitos bancários* registou um acréscimo no montante de cerca de 18,4M€, relacionada com a entrada de receita da entidade-mãe referente aos adiantamentos iniciais dos projetos financiados pelo PRR em 2023 (cerca de 9,2M€), assim como pelo reembolso dos pedidos de pagamento decorrentes do encerramento do Programa Quadro Portugal 2020, com uma receita abatida no montante de cerca de 7M€.
 - o aumento da rubrica *outro ativo corrente*, em cerca de 0,9M€, respeitante ao reconhecimento efetuado na entidade-mãe de importâncias a receber no âmbito da restituição do IVA.
 - a diminuição do ativo não corrente em aproximadamente 2,7M€, em virtude da diminuição de ativos fixos tangíveis, uma vez que não houve aquisições que compensassem as depreciações.
 - a diminuição das dívidas de clientes, contribuintes e utentes, no montante de 1,1M€, justificado, essencialmente, pela cobrança de dívidas de anos anteriores.
- Aumento do passivo na ordem dos 6,2M€, justificado por:
 - a rubrica de *outras contas a pagar* apresenta uma variação positiva de 9,6M€, relacionada com os adiantamentos no âmbito do financiamento dos projetos de I&D, que só podem ser reconhecidos aquando da execução dos mesmos.
 - os *diferimentos* apresentam uma variação negativa de 2,8M€, já justificada anteriormente.
 - a *dívida a fornecedores*, no final de 2023, registou uma redução de aproximadamente 1M€ face ao período homólogo, revelando o esforço efetuado pelo Grupo Público UMinho, para proceder ao pagamento de todas as faturas que estejam em conformidade. A este propósito, lembrou que a UMinho, em 2023, encerrou a plataforma de *Gestão de Verbas*

mais cedo, para dar a possibilidade aos Serviços e às Unidades orgânicas de enviarem as notas de encomenda aos fornecedores para posterior envio das faturas e consequente análise e validação, para se concretizarem os pagamentos no próprio ano. Adicionalmente, referiu que a formulação do orçamento para 2025 apresenta uma novidade: as unidades orgânicas podem orçamentar a despesa migrada, ou seja, a verba que à partida, reconhecem que vai transitar de ano por via de não executarem o que estaria previsto no próprio ano.

- Aumento do património líquido, em aproximadamente 9,5M€, justificado pelo aumento dos resultados transitados do Grupo Público UMinho e do resultado líquido do período em apreço.
- Aumento dos rendimentos em cerca de 21M€, cuja variação se justifica principalmente devido ao aumento identificado na rubrica de *transferência e subsídios* obtidos na ordem de 20,2M€, justificado pela execução dos projetos financiados no âmbito da atividade de I&D da UMinho (10,9M€) e pelo aumento da dotação do orçamento de Estado (9,3M€). Elucidou que a melhoria da situação financeira da UMinho advém da execução de projetos de I&D e do reforço de Estado, mas também a nova forma de construção do orçamento da UMinho proporcionou mais autonomia às unidades orgânicas e mais informação quanto à sua própria gestão, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e consciente e, desta forma, uma maior preocupação relativamente às despesas e custos para a UMinho.
- Quanto ao desempenho financeiro da UMinho, informou sobre o aumento dos gastos em aproximadamente 14,4M€, justificado por:
 - o aumento de aproximadamente 5,1M€ na rubrica de transferência e subsídios concedidos, nomeadamente para parceiros no âmbito da atividade de I&D e parcerias com outras entidades;
 - o aumento da rubrica de fornecimentos e serviços externos, na ordem dos 4,4M€, relacionados com a execução de projetos financiados;
 - o aumento dos gastos com pessoal, em cerca de 4,5M€, decorrentes da contratação de recursos humanos, da atualização das posições remuneratórias e do subsídio de refeição imposta por lei;
 - diminuição de outros gastos e perdas em cerca de 0,9M€, referente à especialização de rendimentos relacionados com notas de crédito de propinas.
- Em termos gerais, o desempenho financeiro apresenta uma variação positiva, entre 2022 e 2023, de cerca de 6,5M€, resultado do facto do aumento da estrutura de rendimentos ser superior à estrutura de gastos. Destacou o valor do desempenho financeiro de 2021 (-1,5M€), sustentando a evolução fortemente favorável até 2023.

- Apresentou, ainda, alguns rácios sobre os indicadores principais, destacando o aumento da rentabilidade do património líquido, da rentabilidade do ativo, da rentabilidade económica e da liquidez geral, como seria de esperar.
- Quanto aos resultados de gestão, estes foram apresentados considerando as três áreas de atividade da Universidade do Minho, tendo o Ensino, a Investigação e a Interação com a Sociedade apurado resultados positivos na ordem dos 3M€, 6M€ e 0,9k€ respetivamente.

Concluindo, partilhou o parecer do Fiscal único, remetido atempadamente a todos os membros do Conselho, chamando a atenção que a reserva no mesmo identificada, relativamente à inventariação dos bens pertencentes à UMinho, e que se tem mantido ao longo dos anos, em 2021, estava valorizada na ordem dos 5M€; em 2022, passou para 560k€; em 2023, o valor contabilístico do ativo que não está etiquetado é de 87k€.

Dada como concluída a apresentação do Administrador, seguiram-se as intervenções de vários Conselheiros nas quais foram solicitados ao Reitor e ao Administrador da UMinho vários esclarecimentos sobre as atividades e os indicadores financeiros constantes no relatório. O Vice-Presidente informou que os documentos submetidos pelo Reitor ao Conselho foram objeto de apreciação favorável pela Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros e alvo do parecer favorável dos Membros Externos do Conselho.

Aberto o espaço ao debate, o Conselheiro Tiago Miranda começou por congratular as notícias positivas que revelam um cenário mais favorável para a UMinho, após atravessar um período complexo. Mesmo assim, face aos dados apresentados colocou as seguintes questões:

- face ao aumento de rendimentos oriundos das transferências correntes obtidas, quer pelo orçamento de Estado, quer por via das transferências do PRR, qual é o impacto líquido do PRR nos resultados obtidos, considerando que se trata de um programa pontual e não estrutural? Basicamente, supondo que não existiria o PRR e atendendo que a despesa também aumentou, qual seria a evolução da situação financeira do grupo UMinho, reforçou.

- qual o valor exato das provisões, uma vez que encontra montantes diferentes em distintos pontos do relatório apresentado?

- face à evolução positiva do saldo líquido de cerca de 10M€ e do saldo de gerência que aumentou para 40M€, de que forma estes resultados positivos irão impactar na vida das pessoas que trabalham e estudam na Universidade do Minho e quais serão as prioridades futuras para melhorar a vida das mesmas?

- o que representa, em concreto, o aumento em cerca 10M€ de “outras contas a pagar”, referido na página 94 do relatório, comparados os anos de 2022 e 2023?

- analisando a tabela número 36, qual é a possibilidade da Unidade Central UGA (unidade de governo e administração), que apresenta valores elevados em termos de receita e resultado líquido, compensar os valores das unidades orgânicas que apresentam resultados deficitários? Haverá a necessidade de reter estes valores?

A palavra foi conferida, de imediato, ao Administrador que assumiu não ter resultados detalhadamente analisados e separados quanto aos valores do PRR, mas comprometeu-se a fazer essa análise e partilhar com os membros do Conselho. Contudo, clarificou que há duas situações distintas: a parte económica, mais relacionada com tesouraria, ou seja, recebimentos e pagamentos efetuados; a parte financeira, associada aos rendimentos e gastos do próprio ano. Acrescentou que o aumento da liquidez deve-se, também, por via de adiantamentos que foram recebidos, não só no âmbito do PRR, mas de outros projetos. Por conseguinte, sendo do conhecimento que o PRR terminará em 2026, a UMinho terá de procurar novas formas e fontes de rendimento, quer através de projetos diretos, quer por via de projetos de investigação e desenvolvimento. Quanto à questão das provisões, explicitou que estas não decorrem apenas de situações contenciosas, mas existem outras provisões designadamente para outros riscos e encargos, acrescentando que no relatório são identificados os diferentes tipos.

Quanto às outras contas a pagar, cujo valor ronda os 9M€, referem-se a pedidos de adiantamento no âmbito de projetos de I&D, que não podem ser considerados como dívida a fornecedores, mas traduzem uma obrigação de execução dos projetos perante as entidades financiadoras, tal como explicitado anteriormente. Sublinhou, novamente, que a Universidade não tem pagamentos em atraso.

Por fim, relativamente ao orçamento da UGA, elucidou que, aquando da mudança de procedimento na elaboração do orçamento, dando mais autonomia às unidades orgânicas, os gastos transversais à Universidade, designadamente os gastos da UGA, eram imputados a cada uma das unidades orgânicas. Depois, após devidamente auscultadas e participantes na tomada de decisão, acentuou, que as unidades orgânicas acharam proficiente que fosse isolada essa atividade. Ora, uma vez que a unidade de governo e administração deixou de ter *overheads*, explicou que internamente são calculados os orçamentos global e de cada unidade orgânica, de serviço e cultural e, do montante sobranteretira-se a parte do orçamento de Estado que necessita para completar a sua atividade. É certo, reforçou, que a UGA também tem rendimentos por via de projetos especiais, lembrando que, em 2023, foi utilizado um valor que permitiu financiar algumas unidades deficitárias, nomeadamente com verbas recebidas no âmbito do projeto *Bosch*. Fundamentou que ter a unidade isolada acaba por ser o mesmo exercício se imputados os valores às várias unidades orgânicas, pois seriam obtidos os mesmos resultados.

Os trabalhos avançaram tendo sido conferida a palavra ao Reitor, que partilhou duas notas sobre o impacto do PRR nas contas da UMinho e nos saldos de gerência:

- sublinhou que a UMinho entendeu o PRR, desde o início da sua implementação, como uma oportunidade para projetar transformações estruturais que, claramente, vão além do horizonte do programa,

em 2026, e que a tornarão mais resiliente para o futuro. Por conseguinte, transmitiu que há um conjunto vasto de programas que foram sendo abertos ao longo do tempo que vão para lá do impacto esperado na reconfiguração da oferta educativa, designadamente em termos das infraestruturas física e tecnológica. A UMinho tem vindo, assim, a procurar usufruir deste tipo de programas de financiamento para operar transformações internas que a tornem mais robusta para fazer face a eventuais desafios do futuro, assegurou. A título de exemplo, referiu o desenvolvimento de um plano de intervenções no edificado da UMinho muito significativo, assim como a transformação da estrutura tecnológica, sem descurar o domínio da educação.

- quanto aos saldos de gerência, transmitiu o seu agrado por verificar, hoje, a deslocação de foco das apreciações feitas durante o debate, recordando a fase dramática que a UMinho atravessou em 2021, em que se questionava se existiam condições para assegurar o vencimento dos seus trabalhadores, passando a interrogar se os níveis de transferência intra-anual dos saldos de gerência são excessivos. Do ponto de vista da Reitoria, esclareceu que os saldos de gerência não são excessivos; eles representam a condição necessária para responder a um conjunto de compromissos que vão requerer adiantamentos significativos da parte da Universidade para a execução de projetos. Por este motivo, tem de ser garantida uma margem que proteja a Universidade de regressar a situações dramáticas, como as experienciadas no passado recente, assegurando que tem confiança na situação atual e na estratégia que está a ser seguida. Salvaguardou que, embora sejam utilizadas verbas de programas de financiamento, é certo que também estão a ser aplicadas receitas próprias da instituição nesta reestruturação física e tecnológica da academia. Além disso, reforçou que a situação atual, de maior conforto, tem tido também expressão no recrutamento de recursos humanos para vários setores da Universidade, não só visível ao nível de pessoal técnico, administrativo e de gestão, mas também ao nível dos docentes. Esta reserva será, também, fundamental para a UMinho enfrentar, com outra confiança, os desafios que vão decorrer dos instrumentos para a contratação de docentes e investigadores no âmbito do programa *FCT-Tenure* e do programa *Aliança*.

Pelo percurso trilhado que conduziu a UMinho a uma posição mais confortável em termos financeiros, partilhou publicamente uma palavra de agradecimento ao Administrador, pela forma como tem intervindo em todo este processo e pelos resultados que também são devedores da sua ação ao longo deste tempo. Considerou ser visível para todas as unidades orgânicas e de serviços que, hoje em dia, detêm condições diferentes para dar respostas distintas às necessidades sentidas, respeitando, deixou claro, o cumprimento de critérios de forma a garantir tratamentos equitativos e o compromisso das várias unidades com a saúde financeira global da instituição. A este propósito, acrescentou que existem ajustamentos que têm de ser feitos, começando desde logo pela revisão da oferta educativa. Assim, informou que muito recentemente foram aprovadas orientações relativas ao funcionamento de cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento, que procuram induzir uma racionalização da oferta educativa, tendo merecido a concordância das unidades orgânicas. Acrescentou que a UGA não é uma unidade produtiva, sendo esta opção orçamental previamente consensualizada com todas as unidades orgânicas. Concluiu, mostrando-se convicto que a UMinho está no bom caminho, devendo prosseguir com a lógica aplicada neste domínio.

O Administrador solicitou a palavra para complementar a informação partilhada pelo Reitor, tendo esclarecido que, em 2023 e o mesmo se passará em 2024, a totalidade do orçamento pedida pelas unidades orgânicas foi atribuída, quer tivessem orçamentado ou não, isto é, não se verificou uma única recusa face a um pedido de orçamento adicional ao Conselho de Gestão, pelo que as unidades orgânicas tiveram a possibilidade de executar os seus projetos conforme pretendido. Ademais, em 2024 foi possível atribuir o orçamento semestralmente, o que até então decorria trimestralmente, sendo atendida uma das reivindicações dos Investigadores que, muitas vezes, não tinham orçamento para adquirir o equipamento que lhes possibilitasse desenvolver os seus projetos. Explicitou, ainda, que há diversas situações que contribuíram para o aumento dos resultados, exemplificando com o caso da UGA que melhorou os seus resultados por via de projetos institucionais, da receita crescente dos parques de estacionamento, da regularização das situações relacionadas com o aluguer dos espaços nos *campi*, da rentabilização das rendas do património imobiliário, entre outros. Acabou a sua intervenção, identificando, no relatório apresentado, a tabela que identifica os tipos de provisões constituídas pelo Grupo UMinho, o valor das mesmas e a sua evolução (tabela 65 da página 89), exemplificando com a *anulabilidade de despacho de homologação do júri de concurso* (168k€), *danos morais* (40k€), *direitos contratuais* (317k€), *direitos laborais* (833k€), entre outros.

O Conselheiro Miguel Martins solicitou a palavra e, começando por salientar os resultados positivos apresentados, chamou a atenção para alguns pontos, designadamente:

- a terceirização de alguns serviços, citando o seguinte excerto do relatório:

“A gestão do corpo de trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão tem sido confrontada com dinâmicas próprias do mercado de trabalho que, em áreas como as tecnologias de informação e comunicação, vêm obrigando a Universidade a reorientar a sua estratégia, terceirizando muitos dos serviços”.

Transmitiu a sua preocupação com a terceirização de serviços, argumentando que, do seu ponto de vista, se revela bastante negativo e penalizador, podendo incitar a situações de desregulação laboral, exemplificando com o caso dos trabalhadores dos serviços de limpeza que se viram confrontados com salários em atraso, mesmo que a Universidade tenha esclarecido não ter qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

- considerou importante, tal como solicitado pela Comissão de Trabalhadores, que esta seja auscultada aquando da apreciação da proposta de orçamento, cumprindo a Lei Geral do Trabalho na Função Pública e o Código do Trabalho, dado que o orçamento configura vários pontos relativos aos trabalhadores.

- quanto ao financiamento PRR, inquiriu sobre o ponto de situação do processo de construção das novas residências universitárias, em Braga, na Fábrica da Confiança, e em Guimarães, na Escola de Santa Luzia. Consultado o portal *Mais Transparência*, na descrição destes projetos, verifica-se que já foi transferida verba, estando a conclusão de ambos os projetos prevista para março de 2026. Questionou, também, no âmbito dos contratos PRR no domínio da eficiência energética da administração pública central, qual o ponto de situação do projeto da cantina de Azurém e do edifício 1, no *campus* de Gualtar, reforçando a importância

da requalificação destes espaços para serem ultrapassadas as situações de desconforto nas salas de aula vivenciadas no passado.

- quanto aos bens da UMinho, considerou ser fundamental divulgar a sua inventariação, através da criação de uma plataforma interna, para se conhecer o que de facto existe. Compreendendo que implica um processo moroso, reforçou que se revela urgente concluir o mesmo para garantir o máximo de transparência.

- por fim, reportando-se ao ponto 27 do relatório de atividade e contas, referente à *TecMinho*, onde consta a referência à criação de quatro novas *spin-offs* da Universidade do Minho, interpelou sobre quantas existem no total e se a listagem constante da página da *TecMinho* se encontra atualizada.

A sessão prosseguiu com a intervenção do Conselheiro Victor Soares que enfatizou os seguintes aspetos:

- partilhou a satisfação pelos resultados globalmente positivos constantes do relatório de atividades e contas do Grupo UMinho de 2023, pese embora a influência do financiamento do PRR nos mesmos. Corroborou, por este motivo, o Conselheiro Tiago Miranda, importando saber de que modo é que estes resultados irão impactar na atividade da UMinho, designadamente na melhoria da qualidade de vida e de trabalho nos *campi*. Portanto, impõe-se esclarecer de que forma os resultados positivos obtidos irão ter tradução na prática, sublinhou.

- tal como discutido na reunião da Comissão Especializada de Governação, Assuntos Institucionais e Assuntos Financeiros, cujo memorando foi partilhado previamente por todos os membros do Conselho, reforçou a importância de o Conselho Geral e, designadamente, a Comissão Especializada serem assessorados por um profissional com conhecimentos técnicos específicos e especializados nestas matérias, dada a dimensão e complexidade dos documentos partilhados, de forma a potenciar uma tomada de decisão mais consciente.

- quanto à externalização dos serviços, já referenciada pelo Conselheiro Miguel Martins, e sendo sabido que por força de várias circunstâncias, particularmente a capacidade do mercado para absorver os trabalhadores especializados na área de informática, por exemplo, reforçou a importância de se assumir uma visão integrada para os Recursos Humanos. Afirmou que importa recorrer a pessoas com massa crítica e vários anos de experiência e conhecimento da casa. A saída de alguns profissionais acarretou prejuízos sérios com consequências sérias para o funcionamento dos serviços, nem sempre supridas da melhor forma pelo recurso à tal externalização, opinou. Na sua leitura pessoal, deverá ser feito um esforço para tentar cativar e fazer regressar alguns dos profissionais que, entretanto, saíram das áreas mais críticas e procurar recrutar, também, novos profissionais para áreas mais deficitárias.

- estando a ser apreciado um relatório do Grupo UMinho e mesmo tendo conhecimento que serão abertos cinco procedimentos concursais para recrutamento de profissionais para os Serviços de Ação Social, pareceu-

lhe tratar-se de um número insuficiente. Deste modo, reforçou a necessidade premente de um maior recrutamento de pessoas para os serviços de ação social, nomeadamente para o setor alimentar, que permita reforçar as equipas dos bares e cantinas, para colmatar a progressiva saída de trabalhadores destas áreas e, de certa forma, o envelhecimento das equipas que são chamadas para trabalhos complexos e pesados. Pensando no risco de externalização dos serviços, sublinhou ser absolutamente adepto da ideia que os serviços do setor alimentar são uma clara mais valia para a Universidade e, por conseguinte, a Universidade não deve, de todo, prescindir dos mesmos.

- transmitiu ainda uma preocupação sentida pelos trabalhadores do *campus* de Azurém, referente à supressão da *rampa B*, que constituía uma solução alternativa, em termos de qualidade e preço, entre o serviço oferecido na cantina e o serviço do *Grill*. Na sua opinião, a supressão da *rampa B* acarretou um efeito nefasto na qualidade de uma dieta e do dia a dia, especialmente, para quem trabalha em Azurém.

- ainda sobre a qualidade de vida e trabalho nos *campi*, retomou a necessidade e interesse na criação de uma unidade específica, constituída por especialistas com formação voltada para a área do bem-estar e da qualidade de vida nos *campi*, lembrando o antigo projeto de criação de uma creche.

- por fim, referindo-se à carta partilhada pela Comissão de Trabalhadores, solicitou que fosse incluído um ponto sobre este propósito na convocatória da próxima sessão plenária do Conselho, argumentando que as questões lá colocadas merecem uma apreciação cuidada.

O Vice-Presidente apelou que o foco da apreciação seja o relatório de atividades e contas do grupo UMinho referente a 2023 e, eventualmente em sessões futuras, serem discutidas outras questões, naturalmente válidas e importantes, sobre o futuro da Universidade. Na certeza que alguns *inputs* serão considerados na formulação do(s) próximo(s) orçamento(s), importará, na presente sessão, focar o debate no documento que está a ser apreciado e será votado, sublinhou.

Posto isto, conferiu a palavra ao Reitor que, sucintamente, apresentou os seguintes esclarecimentos:

- a terceirização de determinados serviços é, claramente, uma opção de gestão que se impõe em certas áreas de atividade da UMinho que, aliada a outras transformações que vão ocorrendo na sociedade e na economia, leva a que sejam tomadas opções que permitam garantir a qualidade desses mesmos serviços, sendo a área de informática um bom exemplo desta prática. Todavia, acentuou que estas opções não traduzem a adoção de uma postura impávida e serena perante a saída dos recursos humanos especializados, mesmo que esta tenha resultado de dinâmicas próprias de mercado. Informou que a UMinho está a recrutar informáticos, a melhorar as suas condições financeiras e a apostar na formação destes profissionais, para, desta forma, procurar reter na casa profissionais altamente qualificados que, de facto, têm um conhecimento muito sólido e muito extenso sobre processos e plataformas da Universidade.

- quanto ao documento remetido pela Comissão de Trabalhadores, relativamente à tomada de posição ou possível envolvimento na preparação do orçamento, o Reitor mostrou-se absolutamente disponível para discutir esta matéria, salvaguardando as relações totalmente cordiais entre a Reitoria e a Comissão de Trabalhadores. Contudo, é seu entendimento que, legalmente, a Comissão de Trabalhadores não tem de ser ouvida sobre a proposta de orçamento definida para a Universidade, estando prevista, sim, a possibilidade de emitir um parecer sobre o orçamento, que é sensivelmente diferente, justificou.

- relativamente à possibilidade do Conselho Geral e da Comissão Especializada serem assessorados por um especialista aquando da apreciação do relatório de contas, recordou e enfatizou que o Administrador estará disponível para prestar todo apoio e participar nas reuniões da Comissão se for esse o entendimento, corroborando a ideia que a tomada de decisão será certamente mais consciente e qualificada, quanto mais e melhores condições de compreensão existirem face ao que está a ser analisado e debatido.

- no que concerne às residências universitárias, propôs que fosse agendado um ponto sobre o que está a acontecer na UMinho, na próxima reunião do Conselho, comprometendo-se a convocar os responsáveis por supervisionar os vários processos em curso de reestruturação da Universidade, seja no plano informático, seja ao nível das infraestruturas físicas e pedagógicas. A este propósito, revelou a convicção que a situação financeira atual da Universidade permite encontrar outro tipo de respostas para colmatar as necessidades da instituição, potenciado um maior bem-estar da comunidade académica.

Objetivando complementar os esclarecimentos do Reitor, o Administrador solicitou a palavra para clarificar que a Universidade do Minho nunca teve salários em atraso para com os seus trabalhadores. O caso identificado é relativo a uma empresa externa, prestadora de serviços à UMinho. Quanto à questão do imobilizado, elucidou que o revisor de contas registou uma *reserva por limitação de âmbito* e não uma *reserva por discordância*, o que significa que o revisor não se pronuncia sobre um determinado aspeto das contas porque não tem condições de o fazer. Neste caso particular do imobilizado, explicitou que o revisor de contas não tem condições para se pronunciar sobre a existência de determinado património da Universidade por este não estar etiquetado, ou seja, não diz que o mesmo não existe simplesmente não se consegue pronunciar. Adicionalmente, reforçou que os bens adquiridos nos últimos anos estão todos etiquetados, mas foi encontrada uma dificuldade na migração de dados do antigo sistema financeiro para o sistema GIAF, isto é, com a passagem, em conjunto, do montante imobilizado que ronda os 5M€. Importará de agora em diante, discriminar e localizar este imobilizado, cujo total corresponde a 87k€. Reconheceu que outrora existiram práticas na UMinho de transferência de bens para outros sítios sem registo nas devidas guias de transferência; quanto ao imobilizado não localizado, proceder-se-á ao respetivo abate. Informou, também, que o *software* para o controlo do imobilizado já se encontra adjudicado, sendo que o objetivo será identificar todo o imobilizado da Universidade e conhecer exatamente onde está localizado.

Por fim, reafirmou a disponibilidade para reunir com a Comissão de Trabalhadores e com as Comissões Especializadas do Conselho Geral, abrindo essa possibilidade também à colaboração do Dr. Carlos Ferreira, Diretor Financeiro, e eventualmente das chefes de divisão da contabilidade geral e da contabilidade analítica.

Retomada a palavra pelo Reitor, deixou claro que a UMinho não tem, nem teve situações de salários em atraso relativamente a qualquer tipo de trabalhadores e o mesmo acontece com os Serviços de Ação Social. A situação reportada diz respeito a um prestador de serviços à Universidade que tinha cessado o pagamento de salários aos seus trabalhadores, e mesmo assim, Universidade do Minho interveio, dentro das suas possibilidades, no sentido de corrigir a situação e de impedir que a mesma se repita no futuro. Portanto, frisou que a Universidade está muito atenta à qualidade das práticas dos seus prestadores de serviços.

Quanto à questão da execução do orçamento, salientou que a administração informa, regularmente, as unidades sobre o nível de execução do seu orçamento, seja na perspetiva da despesa, seja na perspetiva da receita e, neste sentido, trata-se de informação que pode ser partilhada, também, com a Comissão Especializada do Conselho.

O Conselheiro Tiago Miranda solicitou, de novo, a palavra para visitar dois tópicos sobre os quais pretende obter esclarecimentos adicionais:

- um primeiro ponto prende-se com o impacto do PRR no resultado do exercício líquido da Universidade do Minho e, consequentemente, na projeção e execução do próximo orçamento e nas perspetivas de investimento da Universidade. Corroborando o Reitor quando afirma que o PRR não poderá ser entendido como uma súmula de meros projetos, devendo induzir alterações estruturais na Universidade e, talvez, o aumento de receita da própria instituição, revelou alguma preocupação quanto ao impacto efetivos das alterações estruturais e se o aumento de receita e redução de despesa sejam sentidos já a partir de 2026. Afirmou que encara com prudência o financiamento do PRR nas contas da UMinho, alertando que têm de ser acauteladas as prioridades futuras, atendendo à folga orçamental, para não se voltar à situação dramática vivida em 2021, onde se levantou a questão que os salários dos trabalhadores estavam em risco. Do seu ponto de vista, é prudente considerar que as alterações estruturais não reflitam, no imediato, um aumento significativo de receitas, considerando o volume de contratações que a Universidade tem assumido, convertendo-se em despesa estrutural.

- num segundo ponto, questionou quais são as prioridades e ideias do Reitor para o futuro, considerando que a UMinho tem um saldo de gestão mais robusto.

Por fim, notou que o valor de 1.5M€ em provisões representa um montante muito elevado e agravado por casos de litigância interna, o que o leva a refletir que devem ser aplicados esforços para os evitar, incitando a uma certa pacificação interna, mesmo reconhecendo que alguns dos casos se reportam ao processo PREVPAP.

O Vice-Presidente, com o intuito de circunscrever o propósito da presente reunião ao ponto em apreciação, indicou que será agendada para uma próxima sessão plenária um ponto referente às alterações estruturais em curso, decorrentes do PRR, para se perceber o porquê de serem estruturais, qual o seu impacto na Universidade e futuras aplicações da verba disponível, sejam elas para investimento, reserva ou provisões. No entanto, adiantou que as provisões não se limitam a atender casos em discussão judicial, mas também podem ser destinadas a reservar verba para preservar o património, por exemplo. Salientou, também, a melhoria progressiva no controlo de gestão analítica, evidenciada por critérios acordados com as unidades orgânicas que incitam a uma maior transparência na partilha e apresentação da informação. Quanto ao impacto do PRR, reconheceu a dificuldade de se expurgar com total clareza o seu impacto nas contas da UMinho, dado que existe um forte investimento em equipamentos laboratoriais, cujo balanço na captação de receita apenas será visível a médio ou longo prazo; poder-se-á, contudo, isolar os projetos e as contas a eles associadas, sugeriu. No que concerne à carta da Comissão de Trabalhadores, partilhada com os membros do Conselho e a Reitoria, referiu que, futuramente, poderá ser solicitado um parecer a esta Comissão, competindo aos órgãos da UMinho verificar se são atendidas ou não as eventuais recomendações nele inscritas, em sede própria.

Os trabalhos avançaram, tendo sido conferida a palavra ao Conselheiro Luís Santos, que recuperou a reserva do Fiscal Único para questionar quanto do imobilizado foi abatido desde 2021, altura em que assumia um valor correspondente a 5M€, mas com uma progressiva diminuição até aos 87k€ atuais. Recorrendo à afirmação do Reitor acerca da mudança de foco de discussão das contas comparativamente com o ano de 2021 (onde o cerne da preocupação era se haveria verba para assegurar os vencimentos dos trabalhadores), relevou alguma inquietação face aos valores da UGA na vertente Ensino, que apresenta um saldo positivo de 3.4M€, sendo que oito das 12 subunidades assumem valores negativos neste domínio. Deste modo, alertou que as contas negativas acarretam consequências para as Escolas, quer numa dimensão simbólica, quer numa dimensão prática. Recuou ao passado, quando se iniciou este modelo de divisão de orçamento, e referiu ter sido consensualizada a ideia que, após um período experimental, este modelo deveria ser avaliado. Na sua opinião, chegou a altura deste Conselho refletir e discutir o atual modelo de gestão orçamental que, não negando as suas potencialidades, apresenta diversas perversões, dado que uma unidade orgânica com saldo negativo irá conter-se nas contratações, nas progressões de carreira, nas despesas correntes, passando a situação financeira a ser a preocupação central de quem dirige a escola. Pertencendo a uma unidade orgânica com saldo negativo, partilhou um exemplo muito concreto, a saber: anteriormente, era retirada uma parte do valor das propinas pagas pelos estudantes de doutoramento – “verbas de orientador”, para apoio aos doutorandos e ao desenvolvimento dos seus projetos. Porém, sendo a sua Escola deficitária, recorre a estas verbas para diminuir o seu défice. Alertou que estas perversões levam a um tratamento diferenciado dos estudantes da mesma casa, visto que há doutorandos que se confrontam com condições mais desfavoráveis se comparadas com as possibilidades proporcionadas por outras unidades. Insistiu, também,

no referido pelo Reitor há uns anos atrás, relativamente à existência de um fundo de solidariedade e na necessidade de ser clarificado de que forma as unidades podem aceder ao mesmo. Salientou que, apesar destas questões não se relacionarem diretamente com o documento em discussão, revelam uma importância estrutural que justificam a sua reflexão em sede de plenário.

A Conselheira Delfina Gomes colocou uma questão referente ao registo de patentes, suscitada por um anúncio da UMinho nas redes sociais em que referia que teria um conjunto vasto de patentes. Confrontando a informação do relatório em análise, não constam dados sobre o registo de patentes como ativos intangíveis, sendo que estes apenas se reportam a programas informáticos e *software*. Todavia, salientou que a *TecMinho* apresenta 24 novos pedidos de patentes. Face a estes fatores, questionou quanto à razão que justifica o anúncio de patentes, o que seria bastante positivo para a UMinho, mas as mesmas não estão reportadas no relatório de atividades e contas.

Seguiu-se a intervenção da Conselheira Margarida Isaias, mais focada nos Serviços de Ação Social, tendo lançado pistas de debate e reflexão para um próximo plenário do Conselho, nomeadamente sobre o que justifica a redução que se verifica no número de refeições?; como dar a volta a esta situação quando o esperado seria um aumento após o período pandémico?; o que justifica os resultados negativos dos SASUM?; como aumentar o apoio da ação social?. Chamou, também, a atenção para a necessidade de ser retificado o número de residências universitárias no corpo do texto do relatório, dado que são quatro, em vez de dez, tal como referido na página 19, assim como substituir a expressão “necessidades educativas especiais” por “necessidades educativas específicas”.

Também incidente nos Serviços de Ação Social, mais especificamente no âmbito alimentar, o Conselheiro Luís Guedes, apercebendo-se que o indicador “alimentação-restaurante” apresenta um prejuízo de cerca 12977,91€, lamentou que represente cerca de 75% do financiamento necessário para a refeição social. No panorama da UMinho este montante poderá ser pouco significativo, porém convertendo em forma de apoio social daria para financiar mais cerca de 481 bolsas, com o valor médio de 26,96€ ou cerca de 12849 refeições a preço social, argumentou. Por conseguinte, opinou que será benéfico aumentar o preço do consumidor final deste serviço ou reduzir os custos do mesmo, de forma a contrariar o grande impacto nos serviços de ação social cuja missão, tal como referido nos seus Estatutos, é proporcionar aos estudantes da Universidade do Minho a melhor possibilidade de ter sucesso académico através de serviços de alimentação, alojamento, cultura e desporto, concluiu.

Atribuída a palavra ao Conselheiro António Onofre, pretendeu entender a progressão do valor referente aos ativos financeiros e ao que se reporta, considerando que em 2021 apresentava um valor insignificante e no presente relatório aumentou para 300k€. Terminou a sua intervenção partilhando duas notas bastante positivas: i) a melhoria progressiva da situação financeira em que a Universidade do Minho se encontra atualmente, também devida ao ajustamento do financiamento do orçamento de Estado à dimensão da

Universidade; *iii*) o aumento do horizonte contratual temporal dos contratos FCT-Tenure, mesmo que apenas resolva a situação de 20% dos investigadores contratados ao abrigo desta iniciativa. Neste seguimento, lembrou que importará refletir sobre os mecanismos a desenvolver para colmatar esta situação, adiantando que poderão passar pela análise das aposentações previstas até 2026 e por estipular uma reserva em orçamento.

O Conselheiro Miguel Martins recuperou duas questões já abordadas: primeiramente, tendo conhecimento que não existe a obrigatoriedade da Comissão de Trabalhadores emitir um parecer relativamente ao orçamento, valorizou que tal passasse a ser solicitado, invocando inclusive o artigo 326.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, em concreto, o “direito à informação”; seguidamente, insistiu na confirmação do número de *spin-offs* (59 tal como referido na página eletrónica da UMinho) e de que forma são contabilizadas.

O debate prosseguiu com um comentário do Conselheiro Nuno Cerca que, tendo feito um exercício de comparação de vários orçamentos passados, ainda que com o objetivo de tentar perceber a capacidade da UMinho para contratar mais investigadores, apercebeu-se que, efetivamente, a qualidade e transparência da apresentação dos dados é claramente superior, nos orçamentos dos últimos 2 anos, permitindo assim a todos terem uma visão mais clara e transparente dos valores das receitas e despesas, mesmo que se conclua que algumas unidades possam estar perante uma situação financeira mais fragilizada.

Por fim, registou-se a inscrição do Conselheiro Victor Soares que interveio no sentido de comentar o facto de alguns trabalhadores, no âmbito do PREVPAP, com sentenças e acórdãos em tribunal a seu favor, estarem a ser notificados pela UMinho, quanto à contabilização do tempo de serviço na UMinho para efeitos de progressão na carreira, que não é coincidente com o início de funções decretado pelo tribunal. Exemplificou com casos cujo ingresso na UMinho foi reportado a 2011 pela sentença em tribunal, contudo para efeitos de progressão está a ser contabilizado o início em 2017 ou 2018, levando à desmotivação dos trabalhadores e potenciando o recurso a advogados e tribunais. Corroborou o Conselheiro Tiago Miranda, afirmando que não será necessária tanta litigância, não percebendo como uma decisão do tribunal é interpretada de uma forma para contagem de início de funções e de outra forma para efeitos de contagem de tempo para progressão na carreira. Por fim, felicitou por todas as iniciativas realizadas no âmbito das comemorações dos 50 anos da UMinho e da Universidade em democracia, destacando em particular a *Festa do Cinquentenário da UMinho*, que decorreu no passado dia 15 de junho, com o concerto da Luísa Sobral, apelando, também, à maior participação da comunidade UMinho.

O Administrador, em resposta ao Conselheiro Luís Santos, elucidou que os resultados das unidades orgânicas seriam muito semelhantes perante uma UGA separada, porque no cômputo geral, o orçamento é distribuído considerando os estudantes médios ponderados, havendo unidades que recebem mais orçamento por esta via, como o caso da Escola de Engenharia, e outras que apresentam mais despesas do que receitas

e, por isso, continuariam a reunir resultados negativos, mesmo com a imputação dos gastos da UGA. No que concerne ao fundo de solidariedade, acentuou que ele existe, justificando que as unidades orgânicas com saldos negativos em termos de tesouraria, aqui entendida como a diferença entre recebimentos e pagamentos, continuam a ter a possibilidade de executar o seu orçamento e a contrair despesa, pois se assim não fosse o montante em saldo seria positivo. Porém, com este exercício analítico o que se verifica é uma maior preocupação por parte das unidades para tentarem reequilibrar a situação financeira em que se encontram, sendo perfeitamente saudável que o façam. Reconheceu que a UMinho ainda tem algum caminho a percorrer no que à contabilidade analítica diz respeito, dando o exemplo que se revela importante conhecer o custo de um curso, para se perceber se faz sentido a UMinho oferecer determinados cursos e, mesmo que se conclua que não é lucrativo, tomar a decisão de o manter em consciência. Reforçou que nos últimos dois anos foi atribuída a totalidade do orçamento às unidades orgânicas e, as que têm projetos por adiantamento, foi atribuída a totalidade do adiantamento ao projeto independentemente de ser executado ou não. Quanto à disponibilização do orçamento, sublinhou que o orçamento de 2024 poderá ser consultado na página da Universidade, assim como os relatórios de contas e orçamentos dos anos transatos. No que concerne ao registo de patentes, esclareceu que estão listadas nas contas individuais, chamando a atenção para a diferença entre estarem identificadas e estarem valorizadas, e, de facto, a UMinho procedeu à avaliação de uma patente uma única vez, no passado, com publicação em *hastá pública*, mas cujo processo ainda não está concluído. Por fim, clarificou que as participações financeiras se referem a participações que a UMinho tem no capital de empresas, cujo resultado desta atividade se traduz em 300k€ ativos. Portanto, elucidou que quando se adquire uma participação, no primeiro ano é calculado os preços de custo e, depois, nos anos subsequentes é verificado, conforme o método utilizado, se a empresa teve aumento ou diminuição do seu valor e é feito o ajustamento nas contas da Universidade.

O Reitor retomou a palavra e comunicou que a informação sobre as *spin-offs* está disponibilizada na página *online* da Universidade do Minho, contudo garantiu que será feito um levantamento da informação e, caso não esteja conforme, uma atualização da mesma. Avançou com a sua intervenção, abordando três tópicos:

i) partindo da intervenção do Conselheiro Tiago Miranda, referiu que perfilha das mesmas preocupações quanto ao financiamento oriundo do PRR, não tendo dúvidas que esta injeção financeira não se replicará no futuro. Como não tem ilusões a este propósito, destacou que a aposta está a ser colocada na transformação estrutural da Universidade para que se possa tornar mais resiliente no futuro, podendo apresentar mais detalhadamente, numa próxima sessão, dados mais concretos sobre a forma como a Universidade está a interpretar estas inquietações.

ii) no que concerne à litigância interna, afirmou que a Reitoria está a trabalhar no sentido da sua redução, revelando ser uma preocupação até pelos efeitos de instabilidade que provoca na própria comunidade.

Porém, lembrou que estas questões exigem ponderação e a salvaguarda do interesse público e do uso adequado dos fundos públicos.

iii) quanto à observação efetuada pelo Conselheiro Luís Santos, entendendo que a visibilidade dos saldos negativos possa ter um efeito perverso, transmitiu a sua convicção que também é saudável as unidades terem conhecimento dos mesmos porque incita à atenção e preocupação para superar dificuldades e evitar o agravamento da situação, contando com a devida colaboração da Reitoria.

Concluiu agradecendo os contributos partilhados e reforçou que se a Universidade não tivesse agido em consequência, provavelmente estariam a ser discutidos diferentes resultados na presente sessão.

Findo o debate, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Vice-Presidente colocou à votação o Relatório de Atividades e Contas Anuais Consolidadas do Grupo Universidade do Minho, referente a 2023, tendo este sido aprovado por maioria dos membros presentes, com 18 votos a favor e duas abstenções dos Conselheiros Luís Santos e Miguel Martins.

3. Voto de solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as Comunidades Académicas da Palestina.

Os trabalhos prosseguiram com a apreciação da proposta de voto de solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as Comunidades Académicas da Palestina (Anexo II), apresentada pelo Vice-Presidente e partilhada previamente com todos os membros do Conselho. O Vice-Presidente fundamentou que a redação da proposta de texto em análise reúne parte das contribuições geradas durante o debate em duas sessões plenárias, assim como de algumas cartas enviadas, tendo procurado espelhar o sentimento do Conselho Geral, enquanto órgão da UMinho, potenciando a promoção dos direitos humanos e do progresso da sociedade.

Aberto o espaço para o debate, interveio o Conselheiro Miguel Martins que começou por felicitar o Vice-Presidente por apresentar uma proposta de texto, acentuando que importava o Conselho Geral da Universidade do Minho tomar uma posição formal, atendendo à profunda indignação perante o silêncio que tem sido assumido pela Universidade e considerando a manifestação de opiniões por vários membros da academia, desde docentes que assinaram o Manifesto “Calar é Consentir” e os Conselhos Científicos da Escola de Arquitetura e do Instituto de Ciências Sociais, a estudantes que se organizaram em movimentos como a manifestação no Largo do Paço (ocorrida durante a sessão plenária) e o acampamento no edifício dois do *Campus* de Gualtar.

Relativamente à proposta de texto, manifestou a sua concordância na generalidade, pois traduz uma posição clara, não recuada. Ainda assim, sugeriu que o termo “lamentamos”, no ponto dois, fosse substituído por “condenamos”, face às imagens da força agressora dos soldados do Estado de Israel que mostram a

destruição das Universidades e bibliotecas. No ponto quatro, sugeriu que fosse incluída a referência à condenação de *atos genocidas que estejam a ser cometidos conforme evidências apresentadas pela relatora da ONU para os territórios palestinianos, Francesca Albanese*, tratando-se de um documento que assume uma posição apresentada por uma especialista em direitos humanos, na Organização das Nações Unidas, na comissão dos direitos humanos. Por fim, no ponto cinco, referente aos contributos da UMinho, sugeriu acrescentar um parágrafo: “instar o Reitor da Universidade do Minho a assumir uma posição, conforme aprovado no Senado, e pôr fim a parcerias com Universidades e empresas israelitas por parte da Universidade do Minho e as suas entidades controladas”; “instar a UMinho, nas várias entidades em que participa, a assumir um papel proativo na tomada de posições sobre esta situação”; “em sede de CRUP, instar o Reitor a que informe da tomada de posição do Conselho Geral da Universidade do Minho e apelar a que este Órgão tome uma posição concreta sobre esta situação”.

O Conselheiro Victor Soares saudou, também, a iniciativa do Vice-Presidente por ter apresentado uma proposta de texto que representa, na sua opinião e comparativamente com outros textos, um claro avanço num sentido mais assertivo. Ainda assim, corroborando o Conselheiro Miguel Martins, partilhou pequenos reparos: concorda com a substituição do termo “lamentamos” por “condenamos” e sugeriu que, no ponto 5, se invertesse a ordem na citação “A colaboração académica e científica da Universidade do Minho com Universidades israelitas e palestinianas...” para “Universidades palestinianas e israelitas”. Recorrendo ao relato de imagens e notícias que assistiu nos meios de comunicação social e indo ao encontro de sucessivas posições que têm sido publicamente tomadas por docentes, investigadores e estudantes da UMinho, fundamentou que deverá ser utilizado o termo “genocídio” sem medo ou preocupação, assim como retirados todos os símbolos de Israel, enquanto não forem cumpridas as resoluções das Nações Unidas, mesmo que tais ações acarretem consequências, desde logo, em termos de projetos financiados. Convicto da sua opinião, argumentou que as Universidades têm de ser promotoras e defensoras dos valores fundamentais da Paz e dos Direitos Humanos.

A Conselheira Joana Arantes Silva transmitiu a sua anuência com a generalidade da proposta de texto apresentada, tendo agradecido a iniciativa, e concordou com os ajustes propostos também, justificando que incorpora as ideias gerais. Registou uma palavra de apreço pelas ações despoletadas pelo coletivo de estudantes pela Palestina e pelo compromisso que os mesmos assumiram na luta pela liberdade do povo palestiniano. Opinou que considera fundamental valorizar a atitude proativa e humanitária dos estudantes face ao sofrimento de um povo e promover e incentivar tais atitudes que demonstram uma preocupação para com os outros, desencadeando o questionamento crítico e encorajando a ação e a reflexão. Revelou agrado por ver os estudantes unidos por uma causa justa, concluiu.

O Conselheiro António Onofre solicitou a palavra para comentar que, mesmo entendendo e partilhando a sensibilidade para com toda a situação, não devem ser emitidos juízos apenas para aqueles que vivem as ações, mas para todos aqueles que têm esperança que nenhuma destas ações volte a acontecer. Ou seja,

justificou que existem valores humanitários maiores e universais que devem ser preservados e não devem excluir ninguém. Relatou que tem amigos palestinos cujos familiares vivem nas zonas de conflito, mas também tem amigos israelitas, cujos familiares se vem confrontados com a guerra e, portanto, este conflito poderia terminar se prevalecessem os valores universais e humanitários. Por fim, agradeceu a proposta de voto de solidariedade, parecendo-lhe bastante equilibrada e que corresponde à forma pessoal como analisa este conflito.

Prosseguiu-se com a ronda de intervenções, registando o pedido da palavra pelo Conselheiro Luís Santos, que partilhou a sua opinião pessoal sobre a reação tardia deste Conselho quanto ao conflito na Palestina, comparativamente com a reação tomada aquando da invasão da Ucrânia. Secundou as palavras da Conselheira Joana Arantes Silva e felicitou, por um lado, a forma ordeira com que os estudantes se manifestaram em prol desta causa e, por outro lado, a forma exemplar como a UMinho permitiu que estes acampassem dentro das instalações do edifício dois. No que concerne à proposta de voto de solidariedade, atendendo que o termo “genocídio” foi referido pelo Tribunal Internacional de Justiça, pelos investigadores das Nações Unidas e pelo Secretário Geral das Nações Unidas, sublinhou que este termo deverá constar no voto de solidariedade do Conselho. Acrescentou que se trata de um termo que ultrapassa o nível das interpretações, sendo preconizado por entidades internacionais respeitadas.

Seguiu-se a intervenção da Conselheira Patrícia Maciel que reforçou as palavras já transmitidas por outros membros do Conselho, nomeadamente: *i/* a reação tardia deste Órgão, embora seja positivo avançar com esta iniciativa e divulgar um voto de solidariedade; *ii/* felicitar os estudantes porque de facto, de forma muito civilizada, conseguiram despertar a academia que estava letárgica em relação a este assunto e desencadear a reflexão e discussão de opiniões diversas entre os membros da academia; *iii/* incluir o termo genocídio no texto, sem receio de usar conceitos que designam, de facto, as situações que estão a acontecer, tendo acrescentado outras instituições que recorreram a este termo, como por exemplo o Tribunal Penal Institucional e organizações de médicos do mundo, que têm descrito, tal como relatado na revista “*The Economist*”, como o pior cenário de guerra em que alguma vez tiveram, com condições semelhantes há de alguns séculos atrás, com uma incapacidade total de reagir a uma série de problemas e uma impotência extrema para prestar cuidados de saúde. Concluiu, afirmando que o recurso ao termo “genocídio” não é exagerado, nem subjetivo, dadas as descrições que são relatadas relativamente ao vivido naquele contexto particular de guerra; *iv/* trocar o verbo “lamentar” por “condenar”, assim como a ordem em que aparecerem as instituições.

Transmitiu ainda que o que está em causa é condenar uma política do Estado Israelita atual e não cidadãos israelitas, havendo inclusivamente muitos deles que também não concordam com estas ações do Governo e, por conseguinte, afirmou que é muito importante usar, de certa forma, a interrupção das colaborações institucionais como arma política e como uma condenação internacional generalizada, assumindo uma posição clara de total discórdia face às ações do Estado de Israel.

Por fim, esclareceu que a bandeira de Israel colocada na entrada da Escola de Medicina não traduz qualquer colaboração institucional, mas antes a representação da nacionalidade de uma individualidade que está a trabalhar na Escola, acrescentando que estão colocadas tantas bandeiras quantas as nacionalidades das pessoas que trabalham nesta unidade como forma de refletir o acolhimento de pessoas de todo o mundo.

Retomada a palavra pelo Conselheiro Victor Soares, apelou que a Reitoria, eventualmente em articulação com o Conselho de Reitores, estudasse formas de acolher, não só estudantes, mas também docentes e investigadores da Palestina, que estão totalmente impossibilitados de exercer a sua atividade. No seguimento da sua intervenção anterior, saudou a Reitoria pela forma correta e adequada com que lidou perante a ocupação do edifício dois, devido ao acampamento dos Estudantes pela Palestina, e louvou a coragem e civismo dos jovens-estudantes que tomaram uma posição face à situação palestiniana com educação e respeitando o espaço ocupado.

O Conselheiro Nuno Cerca transmitiu a sua concordância com a inclusão do termo “genocídio”, mas solicitou esclarecimentos adicionais quanto à decisão do Conselho relativamente ao ponto cinco, mais concretamente sobre o corte de relações com instituições de Ensino Superior israelitas, pois pareceu-lhe que existem tomadas de posição distintas dentro do Conselho.

O Reitor pediu para intervir, com a clara consciência que não deverá atuar no sentido de defender uma posição no Conselho, fundamentando que a sua atuação, na qualidade de Reitor da UMinho, procurou alicerçar-se em três eixos fundamentais: primeiro, reconhecer que a Universidade tem que ser um espaço de liberdade de expressão, de liberdade de opinião e de liberdade de manifestação, respeitados os limites esperáveis e resultantes da Lei e dos próprios regulamentos internos; segundo, colocar no cerne da questão a dignidade da pessoa humana e os direitos humanos enquanto valores fundamentais que estão claramente expressos nos Estatutos da UMinho e que devem orientar as tomadas de posição; terceiro, procurar que a Universidade, através do órgão de consulta principal do Reitor – o Senado Académico, suportasse a posição do Reitor, resultando na aprovação e divulgação de uma resolução do Senado Académico. Frisou que esta resolução passou a ser, a partir desse momento, a posição da Universidade do Minho. Considerando estas dimensões, recordou que as relações com as instituições é matéria da esfera de decisão do Reitor e, portanto, a posição da Universidade do Minho é a assumida pelo Senado Académico, o que não invalida a existência de uma pluralidade de manifestações dentro da Universidade e dos vários Órgãos, sejam Conselhos Científicos, seja Conselho Geral, reiterou. O Reitor reafirmou que a situação vivida em Gaza é horrenda e insuportável de todos os pontos de vista, devendo a Universidade posicionar-se no plano das ideias e no plano das ações, esperando que se faça o mesmo aquando dos conflitos na Síria e no Afeganistão, ou seja, manifestar a disponibilidade para desencadear ações concretas de acolhimento de estudantes, investigadores e docentes oriundos destes países. Recordou que a Universidade do Minho tem relações com Universidades Palestinianas e com Universidades Israelitas e, do seu ponto de vista, a manutenção destas relações contribui para criar condições de pacificação, dentro das limitações esperáveis.

Devido a condicionantes de disponibilidade de tempo, o Vice-Presidente teve de avançar com os trabalhos, realizando um resumo das ideias discutidas e dos contributos partilhados pelos membros do Conselho. Informou que serão incluídas as três principais propostas decorrentes do debate, isto é, a troca do termo “lamentamos” por “condenamos” no ponto dois; a troca na ordem das instituições e da inclusão do termo genocídio no ponto cinco. Esclareceu que o silêncio do Conselho Geral não foi propositado, nem teve qualquer intenção, mas justificado por outros motivos de força maior que, inclusivamente, levaram a que fosse o Vice-Presidente a dirigir a presente sessão plenária. Na sua opinião, sensível às imagens horrendas e injustas, importará passar uma mensagem positiva e, portanto, a proposta de texto que apresentou vai de encontro à posição do Sendo Académico e ao fomento do espírito de colaboração. Por fim, saudou a posição da Universidade e o comportamento dos estudantes que se manifestarem pacificamente e sem recurso à violência.

O Conselheiro Miguel Martins, na reta final da reunião, apelou que a posição da Universidade do Minho fosse publicada na sua página oficial, tal como feito na tomada de posição face ao conflito na Ucrânia, para que se tornasse clara para a comunidade académica e para a sociedade civil.

A proposta de deliberação referente *ao voto de solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as Comunidades Académicas da Palestina*, considerando as alterações acima mencionadas, foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente agradeceu a compreensão e os contributos partilhados durante o debate, e declarou terminada a reunião às 13h30, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente e pelo Secretário do Conselho.

O Vice-Presidente,

O Secretário,



Universidade do Minho
Conselho Geral

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

REUNIÃO PLENÁRIA N.º 3/2024

21 de junho de 2024

Membro	Rubrica
Ana João Gomes Rodrigues	
António Carlos Fernandes Rodrigues	
António Joaquim Onofre Abreu Ribeiro Gonçalves	online
Delfina Rosa Rocha Gomes	
Helena Mendes Pereira	online
Isabel Maria Costa Soares	online
Joana Carolina Santos Fraga	
Joana Rodrigues Arantes Silva	
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	
Luís António Martins Santos	
Luís Miguel de Lima Guedes	
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	
Margarida Isaías Ferreira dos Santos	
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	
Maria Elisabete da Silva Duarte Matos	
Maria Joana Raposo Marques Vidal	
Miguel Afonso Neves Gonçalves da Silva Martins	
Nuno Miguel Dias Cerca	
Patricia Espinheira Sá Maciel	online
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	
Tiago Filipe Silva Miranda	
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	online
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	



Universidade do Minho
Conselho Geral

Proposta de **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL N.º 8/2024**

Voto de solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as Comunidades Académicas da Palestina

O Conselho Geral da Universidade do Minho, reunido em sessão plenária a 21 de junho de 2024, delibera aprovar, por ... dos membros presentes, o seguinte voto de solidariedade.

1. Solidariedade com o Povo Palestino:

Recordando as palavras do Secretário-Geral das Nações Unidas - "O sofrimento do povo palestino não pode justificar os terríveis ataques do Hamas [...] esses ataques não podem justificar a punição coletiva do povo palestino" - expressamos a nossa solidariedade para com o povo palestino, vítima de um conflito que tem causado imenso sofrimento e perda de vidas.

2. Solidariedade com as Instituições de Ensino Superior e Comunidades Académicas:

Lamentamos profundamente a destruição de universidades, bibliotecas e laboratórios, bem como a morte de estudantes, investigadores e professores palestinos. Reconhecemos o impacto devastador que a destruição destas infraestruturas tem na continuidade do ensino e na pesquisa, essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade justa e equitativa.

3. Apelo ao Cessar-Fogo e à Paz:

Apelamos ao fim imediato de todas as atividades militares em Gaza, conforme a decisão do Tribunal Internacional de Justiça, de 26 de janeiro de 2024, e as preocupações expressas pelo Secretário-Geral das Nações Unidas. Reafirmamos a nossa convicção de que a paz, o diálogo e a cooperação entre os povos são as únicas vias capazes de promover um mundo mais desenvolvido e justo.

4. Promoção e Proteção dos Direitos Humanos:

Condenamos todas as ações que resultem na punição coletiva e na violação dos direitos fundamentais da humanidade. Defendemos a promoção e proteção dos Direitos Humanos, como valores fundamentais para a Humanidade, e destacamos a importância de respeitar o Estado de direito e a Lei internacional.

5. O Contributo da Universidade do Minho:

Enfatizamos o papel das universidades na promoção da colaboração internacional e da compreensão entre os povos, no quadro da diversidade que caracteriza as sociedades contemporâneas. A colaboração académica e científica da Universidade do Minho com universidades israelitas e palestinas, e o apoio à reconstrução do sistema de ensino superior e de investigação na Palestina, será uma forma de contribuir para a criação de condições promotoras da compreensão e da cooperação entre os povos.

O Conselho Geral da Universidade do Minho reafirma a sua solidariedade para com o Povo, as Instituições de Ensino Superior e as comunidades académicas da Palestina, e apela à comunidade académica internacional para que se una em torno dos valores da paz, justiça e solidariedade.

Universidade do Minho, 21 de junho de 2024

O Vice-Presidente do Conselho Geral,

António Carlos Rodrigues